

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO/CMODB/RN N.º 0012/2025

ASSUNTO: Participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., AUTORIZO a contratação, com Inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, de PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, CNPJ N.º 18.336.780/0001-00, para atender ao objeto colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. art. 74, caput, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria Geral que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada pessoa, no valor estimado.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Olho D'Água do Borges/RN, 24 de março de 2025.

DAMIÃO HUGO MAIA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** DAMIAO HUGO MAIA  
**Código Identificador:** 16255862

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/05/2025. EDIÇÃO 2152. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>